

EMENDA AO PROJETO DE LEI Nº 388/2024

Pelo presente e na forma do art. 271 do Regimento Interno desta Casa, apresento a presente emenda ao Projeto de Lei nº 388/24, na seguinte conformidade:

Denomina "Praça Pastor João Ferreira" o espaço livre delimitado pelas ruas Nova Brasília, Rufino Fernandes Inivarri, Avenida Arraías do Araguaia e pela via de ligação estre estas duas últimas.



A Câmara Municipal de São Paulo DECRETA:

Art. 1º Fica denominado Praça Pastor João Ferreira o espaço livre delimitado pelas ruas Nova Brasília, Rufino Fernandes Inivarri, Avenida Arraías do Araguaia e pela via de ligação estre estas duas últimas, situado entre as quadras 87 e 306 do setor 148, quadra 354 do setor 149 e quadra 315 do setor 155, no Distrito de Aricanduva, Subprefeitura de Aricanduva/Formosa/Carrão.

Art. 2º As despesas com a execução desta lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Plano de Trabalho - 11-Fev-2026-15:36-00025-1/1

12/02/2026 11:18:00